COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 144/2019

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº144/2019 - Institui no Município de Pato Branco/PR o Programa "Entrega Consciente", que dispõe sobre a adoção de recém-nascidos e dá outras providências.**

A presente propositura tem como objetivo proteger os nascituros que são vítimas de abandono por parte das mães. O abandono infantil é um problema que atinge grande parte da sociedade. Entre as principais causas do abandono estão a pobreza, a gravidez na adolescência, a dependência química e a falta de planejamento familiar.

Desse modo, o presente projeto não se trata, simplesmente, de estimular a doação dessas crianças, mas de evitar a realização de aborto ou o abandono. Busca-se, com esta Lei, conscientizar e informar às gestantes de que o aborto, o abandono e a venda de crianças são crimes e, caso os pais decidam que não tem intenção de permanecer com a criança, não precisam colocar a vida dos pequenos em risco, podendo encaminhá-los para a adoção.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Políticas Públicas, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 4 de março de 2020.

Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
(Presidente)

Fabrício Preis de Melo - PSD
(Membro)